



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Graduação

Avenida dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4996.7910/7983
gabinete.prograd@ufabc.edu.br

Ata nº 007/2017/Ordinária/CG

1 Ata da VII reunião ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada para as catorze
2 horas do dia dez de agosto de dois mil e dezessete, na sala 312-1 do Bloco A da
3 Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Avenida dos Estados, 5001, Santo André,
4 SP. A reunião foi presidida pela professora Paula Ayako Tiba, Pró-Reitora de Graduação,
5 e contou com a presença dos seguintes membros: Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho,
6 Coordenador do Curso de Bacharelado em Física; Alberto Sanyuan Suen, Coordenador
7 do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas; Alexei Magalhães Veneziani,
8 Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática; Amaury Kruel Budri, Vice-
9 Coordenador do Curso de Engenharia de Informação; Ana Paula Romani, Coordenadora
10 *pro tempore* do Curso de Engenharia Biomédica; André Luis La Salvia, Vice-
11 Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia; André Sarto Polo, Vice-
12 Coordenador do Curso de Bacharelado em Química; Antonio Eduardo Gonçalves,
13 Representante Discente; Antônio Gil Vicente de Brum, Coordenador *pro tempore* do
14 Curso de Engenharia Aeroespacial; Antônio Marcos Roseira, Vice-Coordenador do
15 Curso de Bacharelado em Relações Internacionais; Breno Arsioli Moura, Coordenador
16 do Curso de Licenciatura em Física; Carlos da Silva dos Santos, Vice-Coordenador do
17 Curso de Bacharelado em Ciência da Computação; Carolina Moutinho Duque de Pinho,
18 Coordenadora do Curso de Bacharelado em Planejamento Territorial; Cristina Autuori
19 Tomazeti, Coordenadora do Curso de Engenharia de Energia; Deonete Rodrigues Nagy,
20 Representante Técnico-Administrativo Suplente; Fernanda Franzolin, Coordenadora do
21 Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Fernando Luiz Cássio Silva, Vice-
22 Coordenador do Curso de Licenciatura em Química; Gabriel Valim Alcoba Ruiz,
23 Representante Técnico-Administrativo; Harki Tanaka, Vice-Diretor do Centro de
24 Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Jorge Tomioka,
25 Coordenador do Curso de Engenharia de Gestão; Luiz Antônio Celiberto Junior, Vice-
26 Coordenador do Curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica; Luis
27 Fernando Grespan Setz, Coordenador do Curso de Engenharia de Materiais; Marcelo
28 Bussotti Reyes, Vice-Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição
29 (CMCC); Melissa Cristina Pereira Graciosa, Coordenadora do Curso de Engenharia
30 Ambiental e Urbana; Pedro Casalotti Farhat, Representante Discente suplente; Pedro
31 Galli Mercadante, Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia
32 (BC&T); Raphael Yokoingawa de Camargo, Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado
33 em Neurociência; Vivilí Maria Silva Gomes, Vice-Coordenadora do Curso de
34 Licenciatura em Matemática. **Ausência justificada:** Bruno Nadai, Coordenador do Curso
35 de Bacharelado em Filosofia. **Ausências:** Ramón Vicente Garcia Fernandez,
36 Coordenador do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Ronei Miotto,

37 Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Salomão Barros Ximenes,
38 Coordenador do Curso de Bacharelado em Políticas Públicas; Otto Muller Patrão de
39 Oliveira, Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas. **Não votantes:**
40 Klaus Werner Capelle, Reitor; Leonardo José Steil, Pró-Reitor Adjunto de Graduação;
41 Lucieni Gomes da Silva Martinelli, Chefe da Divisão Acadêmica do CMCC; Maria
42 Estela Conceição de Oliveira de Souza, Técnica-Administrativa Educacional da Prograd;
43 Renata Coelho, Chefe da Divisão Acadêmica da Prograd; Sílvia Novaes Zilber Turri,
44 Coordenadora de Estágio do Curso de Engenharia de Gestão; Thiago Sales Barbosa,
45 Chefe do Setor de Gestão de Informação da Prograd; Vagner Guedes de Castro, Chefe da
46 Divisão Acadêmica do CECS; Vânia Trombini Hernandez, Coordenadora Geral dos
47 Bacharelados Interdisciplinares. **Apoio administrativo:** Edna Maria de Oliveira
48 Loureiro, Assistente em Administração, e Marcelo Sartori Ferreira, Secretário Executivo.
49 Professora Paula Tiba cumprimentou a todos e deu início à sessão às catorze horas e onze
50 minutos. **Informes da Presidência.** 1) Concedeu a palavra ao Reitor, professor Klaus,
51 para que apresentasse uma visão geral do uso de vagas destinadas a docentes na UFABC.
52 Este esclareceu, antes, que não seria lançado um novo edital e nem um novo programa. A
53 intenção seria uniformizar as informações referentes às vagas disponíveis e mostrar como
54 estas vagas estão sendo utilizadas. A apresentação também não iria trazer informações
55 específicas sobre cursos, as quais são atribuições dos Centros, e sim uma macroalocação
56 de vagas. Passando à apresentação, mostrou o quadro de vagas disponibilizadas aos
57 Centros, as utilizadas por eles, as destinadas a professores visitantes, finalizando com as
58 perspectivas futuras. Avisou que a apresentação seria disponibilizada aos membros da
59 CG, posteriormente. Professor Marcelo Reyes perguntou se havia alguma sinalização a
60 respeito de contingenciamento das vagas. Professor Klaus respondeu não haver nenhuma
61 sinalização nesse sentido no momento. Mesmo assim, no ano passado foram
62 disponibilizadas muitas vagas numa espécie de concurso preventivo, definidas com
63 atribuições genéricas, como forma de protegê-las. Professor Breno perguntou se o
64 número de 110 vagas para visitantes seria fixo ou poderia mudar, dependendo da
65 negociação com o MEC. Professor Klaus respondeu haver uma tendência a aumentar. No
66 início da atual gestão eram 95, portanto já houve aumento. Existe um teto legal, de 20 por
67 cento do quadro de permanentes, acima do qual não pode haver aumento. Professora
68 Carolina indagou se todas as vagas correspondentes a Titular Livre, LIBRAS e Educação
69 Inclusiva, EAD e Chamada Pública já foram utilizadas, ao que o professor Klaus
70 respondeu que todos foram contratados e lotados nos Centros. Após terminar sua
71 explanação, parabenizou a Coordenação do curso de Bacharelado em Planejamento
72 Territorial, por ter sido reconhecido com nota máxima. 2) Professora Paula Tiba
73 concedeu a palavra ao servidor Thiago Barbosa, o qual informou ter conversado com um
74 integrante de cada Centro para acertar algumas questões sobre as páginas eletrônicas dos
75 cursos. No dia 24 de agosto a Prograd irá suprimir as páginas referentes aos cursos de
76 formação específica de seu domínio (prograd.ufabc.edu.br). Tudo o que se referir aos
77 cursos específicos será remetido às suas páginas nos domínios dos Centros e/ou dos
78 próprios cursos. Tanto os Centros quanto as Coordenações de Cursos continuam
79 responsáveis pela gestão das páginas de seus respectivos domínios, e a Prograd continua

80 responsável pela gestão das páginas dos Bacharelados Interdisciplinares. A estrutura
81 mínima foi pautada no documento do Ministério do Planejamento (MPOG) de 2009,
82 denominado “Padrões Web em Governo Eletrônico – Guia de Administração”, o qual
83 estabelece que “todo sítio oficial deve possuir uma estrutura de informação mínima,
84 claramente visualizada a partir da página inicial”. A sugestão dada pelo Ministério é que
85 contenha, no mínimo, as seguintes informações: página inicial, mecanismo de busca, fale
86 conosco ou equivalente, endereço físico e os serviços prestados. Uma segunda sugestão
87 seria conectar as informações, por exemplo, projetos pedagógicos e demais documentos
88 aprovados pelos órgãos colegiados e conselhos, ao arquivo original, para evitar
89 duplicidade de documentos e retrabalho. A representante técnico-administrativa Deonete
90 ressaltou a importância de conectar as informações à publicação oficial. Professor
91 Antônio Gil relatou a dificuldade de atualizar as páginas. Perguntou se agora ficará mais
92 simples, se será possível solicitar aos Centros. Professora Carolina sugeriu um acordo
93 para haver uma única página dos cursos, pois há vários endereços para o curso de
94 Planejamento Territorial. Solicitou que houvesse um servidor ou setor que auxiliasse na
95 atualização das páginas. Thiago explicou que o gerenciamento das páginas dos cursos
96 específicos deve ser acordado com as direções dos Centros. Professor Marcelo Reyes
97 esclareceu não haver no CMCC ninguém disponível para gerenciar as páginas. Deonete
98 sugeriu concentrar a tarefa em um funcionário do Centro. Professora Paula Tiba
99 acrescentou que poderá levar essa demanda, como representante da Prograd, ao CETIC,
100 mencionando apoio de todos os coordenadores, objetivando uma solução institucional.
101 Lembrou que, para a comunidade interna, a implantação do SIGAA trará uniformidade às
102 informações. 3) Professor Leonardo comentou sobre a colação de grau de
103 aproximadamente 500 alunos, realizada no dia 5 de agosto. Pela segunda vez na história
104 da UFABC foram necessárias três cerimônias para acolher a todos os alunos. Além das
105 colações de grau oficiais, ocorrem também, mensalmente, as colações antecipadas, com
106 uma média de 30 a 40 alunos em cada. Parabenizou a todos os cursos responsáveis pela
107 conclusão de seus alunos. 4) Professora Paula Tiba informou acerca do serviço de
108 contagem de créditos, feito pela Deonete. Como tem havido problemas nas informações
109 do sistema atual (SIE), com inconsistências, Deonete faz a contagem dos créditos dos
110 alunos com problema no histórico e informa à DSSI sobre os erros, para correção no
111 banco de dados. Todavia isso tem aumentado muito, gerando um volume de solicitações
112 muito grande. A proposta da Deonete é disponibilizar a tabela de transição entre matrizes
113 nas páginas dos cursos, para os alunos terem informações claras da matriz que estão
114 seguindo, e só buscarem ajuda da Prograd ou das Coordenações de Cursos quando
115 houver dúvida ou erro no histórico. Deonete colocou-se à disposição para ajudar os
116 coordenadores. 5) Professora Paula Tiba citou a reunião ocorrida entre a Coordenação
117 Geral dos BIs e as Coordenações de Cursos sobre o planejamento 2018. Professora Vânia
118 irá disponibilizar o documento apresentado. Solicitou aos coordenadores que
119 verificassem com cuidado, fizessem os ajustes necessários e retornassem até o início de
120 setembro. **Ordem do Dia.** 1) Ata nº 006/2017 da VI sessão ordinária, realizada em 13 de
121 julho de 2017. Sem manifestações e em votação, o documento foi aprovado com sete
122 abstenções. **Expediente.** 1) Calendário Acadêmico 2018. A proponente Renata Coelho



123 apresentou duas propostas de calendário: uma com o início do quadrimestre antes do
124 Carnaval e outra começando após este evento. Comentou sobre a semana de reposição de
125 feriados, em maio, explicando que o horário da aula no dia de reposição deve
126 corresponder ao horário em que a aula seria ministrada no dia do feriado. Quando a
127 reposição ocorresse em dia de sábado, que seria apenas em um dia, corresponderia a um
128 feriado que ocorreu no sábado. O segundo quadrimestre, dos ingressantes, no calendário
129 pós-Carnaval, começaria em 4 de junho e terminaria em 28 de agosto. O terceiro
130 quadrimestre começaria em 17 de setembro e terminaria em 19 de dezembro. Apresentou
131 a tabela de reposição, solicitando que fosse seguida à risca. Em seguida mostrou o
132 calendário com o início das aulas antes do Carnaval, sendo que, neste, o quadrimestre dos
133 ingressantes começaria em 28 de maio. Professor Amaury sugeriu disponibilizar a tabela
134 de reposição em primeiro lugar, para facilitar a visualização. Renata destacou que, com o
135 quadrimestre iniciando após o Carnaval, o recesso ficaria menor. Não havendo defesa do
136 calendário com início antes do Carnaval, professora Paula Tiba avisou que seria votado o
137 calendário pós-Carnaval. Propôs promover o item à ordem do dia, sendo a proposta
138 aprovada por unanimidade. Na ordem do dia, e sem mais comentários, encaminhou o
139 calendário para votação, sendo aprovado por unanimidade. 2) Proposta de resolução que
140 regulamenta as normas para a realização de Estágio Curricular nos Cursos de Graduação
141 de Engenharia e Bacharelado da UFABC. Professora Paula Tiba lembrou ter sido
142 instituído um grupo de trabalho para revisar as resoluções ConsEPE que tratam dos
143 estágios obrigatórios. Neste grupo estavam presentes a Coordenação Geral dos
144 Bacharelados Interdisciplinares, a Coordenação Geral do Programa de Licenciaturas e
145 representantes escolhidos pela CG. Ao longo da discussão desse GT definiu-se dividir a
146 proposta em duas, uma para os bacharelados e outra para as licenciaturas. Passou a
147 palavra à proponente, professora Vânia, a qual apresentou a proposta referente aos
148 bacharelados: *“Motivação: Unificação das normas utilizadas para a realização de*
149 *estágio curricular. - Resolução ConsEP nº 84 - Regulamenta as normas para a*
150 *realização de estágio curricular obrigatório dos cursos de graduação em Bacharelado*
151 *em Química, e Bacharelado em Química com Atribuições Tecnológicas da UFABC; -*
152 *Resolução ConsEP nº 85 - Regulamenta as normas para a realização de estágio*
153 *curricular e não-curricular do curso de graduação em Bacharelado em Ciência da*
154 *Computação (BCC) da UFABC; - Resolução ConsEP nº 86 - Regulamenta as normas*
155 *para a realização de estágio curricular e não-curricular do curso de graduação em*
156 *Bacharelado em Ciências Biológicas da UFABC; - Resolução ConsEPE nº 158 -*
157 *Regulamenta as normas gerais para a realização de Estágio Curricular e Estágio Não*
158 *Curricular nos Cursos de Graduação em Engenharia da UFABC; - Regulamenta as*
159 *normas gerais para a realização do Estágio Supervisionado I, Estágio Supervisionado II,*
160 *Estágio Supervisionado III e Estágio Não Curricular do Bacharelado em Neurociência*
161 *da UFABC. Grupo de Trabalho: Portaria da Prograd nº 009, de 21 de fevereiro de*
162 *2017: - Representantes da divisão acadêmica do CCNH, CECS e CMCC; -*
163 *Coordenadores e vice coordenadores de estágio (Coordenação geral dos bacharelados*
164 *interdisciplinares, Bacharelado em Neurociência, Bacharelado em Ciência da*
165 *Computação; - Representantes dos cursos. Principais ajustes: - Das atribuições do*

166 *Coordenador do curso, coordenador de estágio, Professor Orientador, Supervisor de*
167 *Estágio ; - Da habilitação e Inscrição; - Dos prazos; - Da avaliação; - Setores*
168 *responsáveis pela gestão administrativa. Após artigo 29, inserir: Parágrafo Único:*
169 *‘Caso o Parecer do Supervisor informe que o estagiário apresentou um desempenho*
170 *insuficiente ou inadequado nas atividades de estágio, será atribuído ao aluno o conceito*
171 *F e não haverá processo de Recuperação’.*” Deonete observou que a proposta separa os
172 cursos de Engenharia dos demais bacharelados, sendo que Engenharia é bacharelado.
173 Deonete questionou o prazo do recurso, disposto no parágrafo único do artigo 27.
174 Professora Vânia esclareceu haver um capítulo específico sobre os prazos. Deonete
175 observou, ainda, que a matrícula no estágio, nas licenciaturas, ocorre durante a matrícula
176 nas disciplinas. As engenharias, os cursos pós-BC&H e os Centros têm outro prazo.
177 Sugeriu uma norma única quanto aos prazos para os bacharelados. Professora Vânia
178 explicou que nesse caso não é possível estabelecer uma data porque os alunos que
179 realizam estágio nos bacharelados dependem de instituições externas. Após o aceite da
180 matrícula o aluno tem um prazo para entrega dos documentos. Todos os Centros irão
181 trabalhar da mesma forma. Professor Pedro questionou o fato de algumas empresas
182 exigirem que o estágio seja assinado pelo coordenador do curso, pois já houve contratos
183 de estágio do BC&T nos quais se exigia a assinatura do coordenador. Professora Vânia
184 esclareceu que no contrato há um campo para assinatura do responsável da universidade.
185 Professora Pauta Tiba acrescentou que a assinatura específica de um coordenador pode
186 ser uma exigência da empresa, e não tem relação com o registro acadêmico do aluno no
187 estágio. Deonete questionou o inciso III do artigo 6º, sobre as atribuições do Coordenador
188 de Curso, considerando o inciso com sentido dubio. Professora Paula Tiba indagou sobre
189 a recuperação do estágio, considerando o prazo para a recuperação das disciplinas. Se a
190 matrícula em estágio é em fluxo contínuo, como ficaria a recuperação. Professora Vânia
191 explicou que, como foi decidido pela aplicação de conceito ao estágio, há uma resolução
192 estabelecendo que o aluno com conceito D ou F tem direito a recuperação. Considerando
193 um aluno com conceito D em seu relatório de estágio, no prazo estabelecido ele poderá
194 refazê-lo e submetê-lo novamente ao orientador, o qual poderá alterar o conceito.
195 Professora Paula Tiba mencionou a Resolução ConsEPE nº 182, sobre os mecanismos de
196 recuperação, cujo artigo 1º dispõe que “Além dos critérios estabelecidos pelo docente em
197 seu Plano de Ensino, fica garantido ao discente que for aprovado com conceito D ou
198 reprovado com conceito F em uma disciplina o direito a fazer uso de mecanismos de
199 recuperação”. Em seu entendimento, tal Resolução não se aplica a estágio. Ficaria mais
200 claro não utilizar o termo “recuperação”. Professora Cristina também discordou do
201 termo, pois quando o aluno envia o relatório, o docente tem um prazo para corrigir,
202 devolver para o aluno fazer as correções necessárias e reenviar. Portanto o aluno já teve
203 sua chance de se recuperar. Com relação a prazos, é preciso deixar claro que o aluno tem
204 de cumprir as datas estabelecidas. Se o conceito F permite que um aluno tenha um prazo
205 maior que outros para entregar, recomentou atribuir o conceito O. Professor Marcelo
206 Reyes questionou a motivação para se atribuir conceito ao estágio, e se os conceitos
207 diferentes iriam alterar os índices do aluno. Considerou a proposta de resolução
208 extremamente longa, o que poderia levar a um engessamento. Professora Vânia

209 concordou que, como o estágio é um componente curricular, não há necessidade da
210 disposição sobre recuperação, podendo ser retirada da proposta. Com relação à atribuição
211 de conceito, declarou ter sido coordenadora de estágio e pôde acompanhar a evolução de
212 vários alunos. Quando não havia uma avaliação, o aluno cumpria as horas de estágio e
213 entregava um relatório mal redigido. Se for simplesmente reprovado, será difícil ele
214 conseguir outra empresa para realizar o estágio, passar por outra assinatura de contrato e
215 fazer tudo de novo. Não é justo para um aluno que entregou um relatório perfeito ser
216 avaliado da mesma forma que outro com um relatório ruim. Essa também foi a visão do
217 grupo de trabalho, o qual discutiu intensamente o assunto. Professor Pedro opinou que a
218 avaliação do estágio pode ser feita sempre, independente de constar na resolução, e que o
219 resultado final deve ser aprovação ou reprovação. O aluno deve ter o retorno do
220 orientador se o relatório do estágio foi bom ou não. Professor Fernando Cássio relatou ter
221 participado do GT sobre a resolução de estágio da licenciatura, tendo sido trabalhada a
222 perspectiva de aprovação ou reprovação, não a atribuição de conceitos, por entender que
223 o estágio supervisionado tem um forte componente processual. No âmbito da licenciatura
224 não se enxerga o relatório como o produto a ser avaliado, e sim o processo de construção
225 profissional. Porém há dinâmicas diferentes de orientação de estágio, por isso entende a
226 perspectiva apresentada pela professora Vânia. A seu ver, a solução encontrada foi para
227 lidar com a dificuldade de ser uma dinâmica de orientação de estágio diferente da
228 licenciatura, pois esta é mais organizada dentro do calendário acadêmico. Professor
229 Marcelo Reyes admitiu a possibilidade do conceito, sugerindo, porém, que este não
230 interferisse nos índices, para não gerar uma complexidade demasiada. Professor Luiz
231 Fernando Setz concedeu a palavra ao servidor Vagner, o qual respondeu ao
232 questionamento a respeito da extensão da proposta de resolução: considerou a proposta
233 extremamente segura, evitando brechas e dupla interpretação, o que acontecia em
234 resoluções anteriores. Comentou também sobre a pergunta em relação à atribuição de
235 conceito ao estágio: o estágio é classificado como um componente curricular nas
236 engenharias. Ele está previsto no projeto pedagógico com créditos. A proposta de se apor
237 somente “aprovado” ou “reprovado” poderia funcionar se houvesse um reduzido número
238 de alunos estagiando. Para o CECS, que possui um número extremamente alto de alunos
239 realizando estágio, é importante saber trabalhar logisticamente essa quantidade de alunos
240 e, principalmente, sua distribuição aos orientadores. Ao se trabalhar com o conceito, o
241 aluno começou a tomar ciência da sua obrigação no cumprimento de prazos. Se ele não
242 seguir o estabelecido na resolução, terá um prejuízo muito grande, principalmente no
243 aspecto da queda de seu CR. Professora Paula Tiba citou o artigo 1º da Resolução
244 ConsEPE nº 147: “O Coeficiente de Rendimento (CR) é um número indicativo do
245 desenvolvimento do aluno no curso, cujo cálculo considera os conceitos obtidos em todas
246 as disciplinas por ele cursadas.” Os cursos que utilizam conceito no estágio o têm
247 considerado no cálculo do CR. Tendo uma carga horária de 14 créditos, impacta bastante
248 o CR do aluno. Isso está previsto nos projetos pedagógicos desses cursos e tem sido
249 seguido. Professor Tomioka concedeu a palavra à coordenadora de estágio da Engenharia
250 de Gestão, professora Sílvia. Esta esclareceu a função do estágio: há uma carga de
251 disciplinas teóricas que o aluno tem de utilizar no mercado. Se o aluno realizou bem o

252 estágio, poderá ser contratado pela empresa e realizar uma boa carreira. Declarou ver
253 com tristeza uma enorme quantidade de estágios em banco, realizado por alunos da
254 Engenharia de Gestão. O que mais tem impactado em sua decisão de assinar ou não um
255 contrato de estágio é se há um plano de atividades assinado por um supervisor,
256 mostrando se essas realmente terão a aplicação do conteúdo aprendido no curso.
257 Questionou se nessa proposta de resolução isso estaria contemplado de forma clara, e
258 como o aluno poderia ser orientado nesse sentido antes de procurar o estágio. Professora
259 Vânia relatou que quando o aluno entrega uma documentação para ela assinar o estágio,
260 o primeiro item lido é o plano de estágio. Está contemplado na proposta de resolução que
261 o estágio deve ter aderência ao curso do aluno. A resolução concederá o amparo legal
262 para o coordenador do estágio assinar ou não. Em relação ao conceito, esclareceu não ter
263 sido o GT que decidiu por sua atribuição, e sim os docentes orientadores de estágio.
264 Professora Paula Tiba esclareceu à professora Sílvia que, pela nova resolução de estágios
265 não obrigatórios, se o estágio não tiver aderência ao curso do aluno, o coordenador
266 poderá assinar, porém o estágio não valerá como componente curricular. Professora
267 Carolina perguntou com que base o coordenador de estágio irá atribuir o conceito, se
268 seria baseado no relatório apresentado pelo aluno ou na aderência desse relatório com o
269 plano de estágio. Se for por este último, entraria numa questão delicada, pois o aluno
270 pode ter cumprido as atividades de acordo com o plano, mas não apresentou um bom
271 relatório por não ter capacidade de redigi-lo bem. Questionou se o supervisor não deveria
272 também redigir um relatório atestando que o aluno cumpriu as atividades. Considerou
273 importante haver três pilares: o plano de estágio, o relatório do supervisor e o relatório do
274 aluno. Vagner esclareceu que isso já existe. Professora Vânia explicou que cada aluno
275 tem um orientador que o acompanha durante o estágio. A proposta de resolução prevê a
276 avaliação pelo supervisor do estágio na empresa, por meio de um formulário. O
277 supervisor assina o relatório em conjunto com o orientador. Quem atribui o conceito ao
278 aluno é o orientador, que constrói esse conceito baseado no tempo de estágio realizado,
279 no relatório também assinado pelo supervisor e no formulário de avaliação do aluno,
280 enviado por esse supervisor. O formulário fica disponível na página do Centro. Com a
281 aprovação da resolução, será criado um formulário único e disponibilizado na página de
282 estágios da Universidade. Professor Pedro sugeriu, se o estágio for tratado conforme a
283 resolução ConsEPE nº 147, mencionada pela professora Paula Tiba, que constasse na
284 proposta que não haverá recuperação. Declarou não estar convencido de que o sistema de
285 conceito seja a melhor opção para o estágio, pois receia que o aluno esteja mais
286 preocupado em obter um bom conceito do que aproveitar ao máximo seu estágio.
287 Deonete ressaltou a importância do conceito, pois o aluno irá se esforçar mais no estágio
288 para não ficar com F. Questionou o papel do orientador, que não deve ser apenas o de
289 assinar o documento. Professor Harki observou que o tamanho da proposta de resolução é
290 porque todas as informações nela contidas são necessárias. Quanto ao uso do conceito,
291 declarou nunca ter atribuído conceito diferente do A, porém não é contra os diferentes
292 conceitos, pois eles cobrem as duas necessidades: do orientador que confere apenas
293 aprovação ou reprovação e daquele que deseja detalhar um pouco mais a avaliação.
294 Professor Tomioka observou que o estágio obrigatório é uma complementação da

295 formação profissional para o aluno ter uma ideia do funcionamento do mercado. O
296 supervisor de um estágio de engenharia, por exemplo, deve ser um engenheiro. Em sua
297 opinião, o estágio deve ser feito na área na qual o aluno irá atuar. O plano de estágio deve
298 ser cobrado, pois ele serve para atestar, no final, se o aluno realizou o estágio conforme o
299 planejado. Professor Raphael retomou a questão da diferenciação na atribuição de
300 conceitos entre os bacharelados e as licenciaturas, indagando se o curso não poderia
301 escolher atribuí-lo ou não, pois, em sua opinião, em alguns casos não haveria
302 necessidade. Professor Marcelo Reyes levantou a hipótese de uma flexibilização nesse
303 sentido. Devido ao horário avançado, os itens restantes da pauta ficaram para ser
304 apreciados na continuação desta seção. Professora Paula Tiba agradeceu a todos pela
305 presença e encerrou a sessão às dezessete horas e doze minutos.-----

306 Ata da continuação da VII reunião ordinária da Comissão de Graduação (CG), convocada
307 para as catorze horas do dia dezessete de agosto de dois mil e dezessete, na sala 312-1, 3º
308 andar, do Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Avenida dos
309 Estados, 5001, Santo André, SP. A reunião foi presidida pela professora Paula Ayako
310 Tiba, Pró-Reitora de Graduação, e contou com a presença dos seguintes membros:
311 Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho, Coordenador do Curso de Bacharelado em Física;
312 Alberto Sanyuan Suen, Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas;
313 Alexandre Acácio de Andrade, Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência e
314 Tecnologia (BC&T); Alexei Magalhães Veneziani, Coordenador do Curso de
315 Bacharelado em Matemática; Ana Paula Romani, Coordenadora *pro tempore* do Curso de
316 Engenharia Biomédica; Antônio Eduardo Gonçalves, representante Discente; Breno
317 Arsioli Moura, Coordenador do Curso de Licenciatura em Física; Bruno Nadai,
318 Coordenador do Curso de Bacharelado em Filosofia; Carlos da Silva Santos, Vice-
319 Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação; Carolina Moutinho
320 Duque de Pinho, representante do Curso de Bacharelado em Planejamento Territorial;
321 Cristina Autuori Tomazeti, Coordenadora do Curso de Engenharia de Energia; Deonete
322 Rodrigues Nagy, Representante Técnico-Administrativo; Fernanda Franzolin,
323 Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas; Fernando Luiz Cássio
324 Silva, Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Química; Giselle Cerchiaro,
325 Coordenadora do Curso de Bacharelado em Química; Harki Tanaka, Vice-Diretor do
326 Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); João Batista de
327 Aguiar, Vice-Coordenador *pro tempore* do Curso de Engenharia Aeroespacial; Jorge
328 Tomioka, Coordenador do Curso de Engenharia de Gestão; Luiz Antônio Celiberto
329 Junior, Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Instrumentação, Automação e
330 Robótica; Luiz Fernando Grespan Setz, Coordenador do Curso de Engenharia de
331 Materiais; Marcelo Bussotti Reyes, Vice-Diretor do Centro de Matemática, Computação
332 e Cognição (CMCC); Murilo Bellezoni Loiola, Coordenador do Curso de Engenharia de
333 Informação; Paula Homem de Mello, Vice-Diretora do Centro de Ciências Naturais e
334 Humanas (CCNH); Rail Ribeiro Filho, Representante Técnico-Administrativo; Raphael
335 Yokoingawa de Camargo, Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Neurociência;
336 Rodrigo de Freitas Bueno, Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental e
337 Urbana; Vivilí Maria Silva Albrecht, Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em

338 Matemática. **Ausências:** Gabriel de Oliveira Santos Ishiara, Representante Discente;
339 Marília Mello Pisani, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Filosofia; Otto Muller
340 Patrão de Oliveira, Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas.
341 **Ausências Justificadas:** Ramon Vicente Garcia Fernandez, Coordenador do Curso de
342 Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H); Salomão Barros Ximenes,
343 Coordenador do Curso de Bacharelado em Políticas Públicas; Tatiana Berringer de
344 Assumpção, Coordenadora do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais. **Não**
345 **votantes:** Leonardo José Steil, Pró-reitor Adjunto de Graduação; Leonardo Ribeiro
346 Rodrigues, Vice-coordenador do Curso de Engenharia de Gestão; Maria Estela C. de
347 Oliveira de Souza, Técnica em Assuntos Educacionais da Coordenação Geral do
348 Programa de Licenciaturas (Prograd); Vagner Guedes de Castro, Chefe da Divisão
349 Acadêmica do CECS; Vânia Trombini Hernandes, Coordenadora Geral dos Bacharelados
350 Interdisciplinares; Virgínia de Sousa Slivar, Pedagoga da Coordenação Geral do
351 Programa de Licenciaturas (Prograd). **Apoio administrativo:** Marcelo Sartori Ferreira,
352 Secretário Executivo. Professora Paula Tiba cumprimentou a todos e iniciou a sessão às
353 catorze horas e vinte minutos. Informou que o professor Leonardo Steil estaria ausente no
354 início desta sessão, devido a sua participação em reunião da Comissão de Vagas.
355 Convidou a professora Vânia Trombini Hernandes, Coordenadora Geral dos
356 Bacharelados Interdisciplinares (CGBI) para compor a mesa. **Expediente.** 2) Proposta de
357 resolução que regulamenta as normas para a realização de Estágio Curricular nos Cursos
358 de Graduação de Engenharia e Bacharelado da UFABC. Professora Paula Tiba lembrou
359 que a discussão deste item se iniciou na primeira parte desta sessão e seria retomada.
360 Resumiu as sugestões havidas sobre a proposta: 1) substituição do termo ‘engenharia’ por
361 ‘bacharelado’, pois todo curso de engenharia também possui a definição de bacharelado;
362 acatado pela proponente; 2) remoção da questão de recuperação e explicitação de que não
363 haverá recuperação para estágio; acatado pela proponente; 3) atribuição ou não de
364 conceito; permaneceu em discussão; 4) divisão da resolução em duas, para separar o que
365 trata de normativa e o que trata de fluxo; permaneceu em discussão. Professora Vânia
366 esclareceu que: 1) sobre atribuição dos conceitos, essa recomendação foi feita pelo GT
367 que trabalhou intensamente na produção dessa proposta. Fizeram parte desse GT
368 representantes dos cursos em que há estágio obrigatório e representantes das três divisões
369 acadêmicas dos centros. Esse ponto foi um consenso; 2) sobre a extensão da proposta, o
370 objetivo é deixar de forma clara, para que os alunos não tenham problemas de
371 interpretação e de descentralização de informações, no hipótese de que cada curso
372 emitisse uma portaria específica. Isso também auxiliaria as divisões acadêmicas dos
373 centros, que, mesmo tendo procedimentos internos distintos, tiveram seus representantes
374 de acordo com essa proposta. Professora Paula Tiba abriu espaço para comentários e
375 sugestões. Professor Marcelo Reyes alegou compreender as motivações da proposta.
376 Considerou importante o fato de que os representantes dos centros tenham contribuído
377 com essa proposta. Sugeriu que a atribuição de créditos ao coordenador de estágios fosse
378 retirada do texto, pois teria de ser acordado entre os Centros e a Prograd. Sem mais
379 manifestações, a proposta foi encaminhada à Ordem do Dia da próxima sessão, com os
380 destaques apresentados durante as discussões acerca desse tema. 3) Proposta de resolução

381 que regulamenta as normas para a realização de estágio supervisionado dos cursos de
382 Licenciatura da UFABC, para alunos ingressantes a partir de 2017. Professora Paula Tiba
383 informou que o objetivo do Grupo de Trabalho que foi criado para tratar desse assunto
384 era elaborar uma proposta de unificação dos estágios de todos os cursos. No entanto,
385 dadas as especificidades dos cursos de licenciatura, foi elaborada uma proposta separada
386 para esses cursos. Professor Fernando Cássio, membro do referido GT, informou que a
387 proposta é o resultado de um trabalho muito extenso do grupo. Explicou que há
388 parâmetros curriculares do MEC que regulam de forma diferente os estágios dos cursos
389 de licenciatura, em relação aos dos bacharelados. O estágio de licenciatura tem
390 momentos de orientação presencial na universidade. Os professores orientadores têm
391 encontros semanais presenciais com os alunos, as matrículas nos estágios são feitas nos
392 fluxos de matrícula quadrimestral da UFABC, diferentemente dos bacharelados, que
393 apresentam fluxo contínuo e possuem vínculo empregatício. Os estágios supervisionados
394 de licenciatura não são remunerados. Por essas razões, foi necessário outro documento
395 para o assunto. Essa proposta substituirá a Resolução ConsEPE nº 160, que versa sobre o
396 tema. As diretrizes curriculares nacionais para os cursos de formação de professores
397 foram estabelecidas posteriormente à resolução vigente, o que implicou sua
398 reformulação. Opinou que a mudança principal no documento são observações
399 pedagógicas detalhadas sobre a função do estágio supervisionado, que não havia.
400 Também vai ao encontro de introduzir os módulos de estágio no SIGAA, para melhorar
401 processos de matrícula e acompanhamento de estágios. Informou que os estágios são
402 avaliados processualmente e por tal não haverá atribuição de conceitos usuais, indo
403 também ao encontro da formação do perfil profissional que se deseja desenvolver nos
404 discentes de licenciatura. Professor Breno sugeriu que no Art 3º, parágrafo 5º, houvesse
405 separação dos módulos, podendo o discente se matricular somente ou no estágio de
406 ensino fundamental ou de ensino médio. Professora Fernanda parabenizou o GT pelo
407 trabalho. Fez alguns apontamentos: 1) sobre o Art. 2º, questionou se o PIBID poderia ser
408 incluído nesses itens, e se fora consultada a procuradoria jurídica a esse respeito.
409 Explicou que esse pedido foi uma demanda do curso de Licenciatura em Ciências
410 Biológicas; 2) Adiantou que o seguinte ponto se trata de um questionamento dos alunos,
411 pois a coordenação do curso ainda não se posicionou a respeito. No Art. 3º, quanto à
412 realização de estágios quadrimestrais: muitos discentes solicitam que os estágios não
413 fossem quadrimestrais, embora haja opiniões divergentes nessa categoria. A esse
414 respeito, argumentou que: a) os estágios dos bacharelados não são quadrimestrais, então
415 haveria precedentes; b) no recesso o docente não costuma estar em exercício (afastado
416 em período de férias): nesse caso, deveria ser designado um substituto, como
417 responsável; 3) quanto ao Art. 6º: equivalência de estágios realizados em outras
418 instituições: não caberia avaliar o estágio de outra instituição se esta o avaliou e aprovou,
419 e deveria se ter o direito de ter seu estágio considerado. Professor Raphael perguntou,
420 devido à atribuição de créditos ao professor orientador de estágio supervisionado de
421 licenciatura, visto que noutros cursos não há esse tipo de atribuição, como são formadas
422 as turmas e a quantidade de turmas. Também questionou se deveria estar discriminada na
423 resolução essa atribuição de créditos. Professor Fernando Cássio respondeu aos



424 questionamentos: 1) ao professor Breno: não estão discriminados os módulos
425 fundamental e médio, por causa das especificidades dos cursos de licenciatura. Informou
426 que o texto será modificado para ficar mais claro; 2) à professora Fernanda: a) sobre o
427 PIBID, não soube informar se fora consultada a Procuradoria Federal junto à UFABC a
428 esse respeito. Opinou ser contrário, pois o PIBID teria outro caráter. Será feita consulta
429 para a próxima versão da proposta; b) sobre regime quadrimestral, ponderou que o
430 calendário escolar de ensino básico não funciona em quadrimestres; é bem difícil essa
431 alteração, apesar de estágio não ser uma disciplina, considerando que nos PPCs de
432 licenciatura, eles estão atrelados às disciplinas de prática de ensino. Essa é uma
433 orientação dos Parâmetros Curriculares para esse assunto. Opinou que esse ponto deveria
434 ser discutido nas revisões dos PPCs. Pode-se elaborar uma redação genérica, de modo a
435 abranger essa atividade. Vai levar ao GT o assunto; c) sobre a equivalência de estágios,
436 argumentou que as disciplinas regulares têm como estrutura as ementas. Estágio
437 curricular não as tem e, mesmo sendo tratado como disciplina, não há documento preciso
438 para avaliação; relatórios muitas vezes são apenas assinados, sem a devida avaliação.
439 Ademais, nunca houve uma solicitação desse tipo na UFABC, talvez porque os estágios
440 ocorram em geral ao final dos cursos. Informou que vai levar esse ponto ao GT. Mas
441 seria importante contemplar isso na resolução. Ressaltou que será difícil estabelecer um
442 critério de análise homogêneo para todos os cursos; 3) ao professor Raphael, redarguiu
443 que, sobre créditos aos docentes supervisores de estágio de licenciatura, o estágio de
444 licenciatura exige do docente orientador horas de sala de aula semanais, como uma
445 disciplina comum. Por esse motivo somente, já faria jus à atribuição créditos. A relação
446 de orientação é diferente, pois não somente envolve atividades administrativas, como nos
447 casos dos bacharelados. Quanto às turmas de orientação, varia de curso para curso. No
448 curso de Licenciatura em Química, funde-se turmas para otimizar espaço e recursos
449 humanos. Os créditos nesse caso não são multiplicados. Quanto à discriminação de
450 atribuição de créditos no texto da resolução, no Art. 10º, parágrafo 2º, será levada ao GT
451 a sugestão. Professora Paula Tiba salientou que o aluno se matricula como se fosse uma
452 disciplina, juntamente com uma disciplina de prática de ensino. Esse expediente garante
453 que o aluno não terá uma disciplina no mesmo horário em que tem o encontro semanal
454 com o coordenador. Não é uma disciplina, mas é considerado administrativamente como
455 uma disciplina. Professora Fernanda comentou: 1) sobre o PIBID, o curso de
456 Licenciatura em Ciências Biológicas tem interesse em considerar ao menos uma parte,
457 pois é muito importante na formação do licenciando. Sugeriu deixar lacuna no texto, para
458 possíveis alterações; 2) sobre atribuição de créditos, deveria estar documentado, se não
459 na resolução, em alguma normativa; 3) sobre equivalência, reiterou opinião de ser
460 considerado o estágio realizado em outras IES. Professor Breno concordou com a
461 professora Fernanda sobre equivalência. Fez as seguintes sugestões: 1) no Art. 5º,
462 especificar quais tipos de estágio se enquadrariam no aproveitamento, visto que os de
463 fundamental são comuns entre os cursos de licenciatura; 2) no Art. 9º, inciso V, sobre
464 indicação do docente, questionou o critério para abertura de turmas de orientação de
465 estágio. Professor Fernando Cássio respondeu aos questionamentos: 1) sobre PIBID, no
466 Art. 2º, apresenta-se claramente que o conteúdo seria estabelecido no PPC. Cabe ao curso



467 decidir quais atividades e o peso delas. Esse artigo abre possibilidade de os cursos, se
468 quiserem, estabelecerem isso nos PPCs. De qualquer forma, essa questão será levada ao
469 GT; 2) sobre equivalência, tem de haver algum tipo de proposta do critério de avaliação
470 do estágio de outra IES, em proposta de texto não ambíguo. Essa questão será levada ao
471 GT; 3) sobre o Art. 5º, concordou que o artigo pudesse ser suprimido; 4) sobre a
472 atribuição de créditos estar disposta no texto, ainda que cause algum estranhamento,
473 informou que foi um posicionamento do GT; 5) sobre a questão do número de
474 matriculados para se abrir uma turma de estágio supervisionado, opinou que se trata mais
475 de uma questão de planejamento de oferta, que varia, mas sempre é considerada em vista
476 de otimizar os recursos humanos. Professora Ana Paula passou a palavra à servidora
477 Maria Estela. Comentou que o disposto no Art. 2º reproduz o texto da lei pertinente (Lei
478 de estágio). O curso pode elencar em seu projeto pedagógico o PIBID como projetos
479 extracurriculares como estágio. Sobre a equivalência do Art. 6º, as diretrizes curriculares
480 permitem a dispensa de até 100 horas de estágio para licenciados e que exerçam profissão
481 de docência. Professora Vivilí reiterou a sugestão de retirar o Art. 5º. Professora Paula
482 Mello fez os seguintes apontamentos: 1) sugeriu indicar na resolução que questões de
483 atribuição de créditos e oferta serão definidas nos âmbitos dos centros, sem apresentar o
484 quantitativo de créditos; 2) concordou com o aproveitamento da carga horária de estágio
485 realizado em outra instituição, mas sendo de um mesmo curso; 3) sobre o Art. 2º, sugeriu
486 permitir que cada curso estabelecesse quais seriam as atividades extracurriculares e seu
487 quantitativo para equivaler ao estágio; 4) em vez de matrícula quadrimestral, sugeriu
488 colocar módulo quadrimestral e validar as horas conforme as horas que o discente
489 apresentasse, sejam 40 horas ou 200 horas; 5) pediu que a redação do Art. 8º ficasse mais
490 precisa, visto que hora apresenta ‘preferencialmente’ e ora ‘parte’. Professora Paula Tiba
491 questionou o motivo de não haver critério único para mínimo de créditos cursados pelo
492 aluno para poder fazer o estágio, já que na versão atual há essa previsão pelo CPk.
493 Professor Fernando Cássio respondeu aos apontamentos: 1) concordou com a mudança
494 na redação citada pela professora Paula Mello sobre o Art. 8º; 2) concordou com a
495 retirada de normas quanto à atribuição de créditos e alocação; 3) quanto ao item 4, citado
496 pela professora Paula Mello, comentou que deveria haver ‘módulos’, porém, sem
497 parcerias com escolas de ensino básico, semelhante à ‘residência pedagógica’, ficaria
498 difícil de realizar tal modulação do estágio; 4) quanto ao questionamento da professora
499 Paula Tiba, respondeu que não se consegue avaliar objetivamente quando um discente, ao
500 longo do seu curso, estaria apto a realizar estágio. A maneira encontrada foi não
501 estabelecer um número de CPK, mas deixar a critério dos cursos. Cada curso de
502 licenciatura tem um estágio diferenciado quanto ao conteúdo abordado, como questões
503 pedagógicas, administração escolar etc. Sem mais comentários ou sugestões, professora
504 Paula Tiba resumiu os pontos levantados: 1) possibilidade de o aluno se matricular em
505 dois módulos de estágio: deixar claro a qual se refere (se estágio de ensino fundamental
506 e/ou médio); 2) sobre a questão de o PIBID ser aceito como estágio curricular: permitir
507 aos cursos que definam em seus PPCs quais atividades extracurriculares e seu
508 quantitativo para equivaler ao estágio; 3) deixar redação mais genérica quanto a estágios
509 quadrimestrais; 4) retirar do texto a atribuição de créditos; 5) equivalência de estágio:



510 será levada ao GT a questão e será elaborado algum critério para verificação; 6) retirar
511 Art. 5º sobre aproveitamento. Professora Paula Tiba encaminhou a proposta para a
512 Ordem do Dia da próxima sessão e informou que esses pontos entrarão em destaque na
513 relatoria. 4) Proposta de resolução que estabelece diretrizes para encaminhamento e
514 estabelecimento de estratégias de aperfeiçoamento do ensino, currículo e infraestrutura
515 dos cursos de graduação da UFABC. Professora Paula Tiba informou que essa resolução
516 originou-se das discussões havidas em sessão anterior da CG, acerca dos
517 encaminhamentos dos resultados das avaliações de disciplinas. No questionário, serão
518 separadas questões que envolvem atuação docente, infraestrutura e o conteúdo das
519 disciplinas. A partir do final do 2º quadrimestre deste ano, estará a avaliação nesse
520 formato. A proposta também oficializará os destinatários das respostas dadas pelos
521 alunos: tanto às coordenações de curso, como às direções dos centros. Outra medida será
522 enviar o resultado das avaliações dos professores aos próprios docentes. As direções de
523 centro deverão encaminhar esses resultados. Será produzido um relatório geral pela
524 Prograd com os resultados das avaliações. Acrescenta-se também que as coordenações de
525 curso, em conjunto com seus NDEs, deverão elaborar anualmente um plano estratégico
526 para aperfeiçoamento do currículo e da infraestrutura do curso, a ser encaminhado à
527 Prograd e à respectiva direção de centro. As direções de centro deverão elaborar
528 anualmente um relatório referente à atuação dos docentes, elencando providências e
529 propostas de aperfeiçoamento. Posteriormente ao envio da pauta, foi recebida uma
530 sugestão do professor Marcos Vinícius Pó, presidente da Comissão Própria de Avaliação
531 (CPA), para incluir os destaques apresentados em vermelho, no documento exibido. Uma
532 das sugestões é que os resultados gerais das avaliações, os planos estratégicos
533 encaminhados pelos cursos e os relatórios encaminhados pelos Centros serão tema de
534 pauta da reunião extraordinária da Comissão de Graduação de discussão dos projetos
535 pedagógicos dos cursos. Outra sugestão é que a Prograd poderia permitir acesso às
536 informações das avaliações à Comissão Própria de Avaliação (CPA) e à Comissão
537 Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Professora Paula Tiba abriu espaço para
538 comentários e sugestões. Professora Carolina, sobre o Art. 3º, sugeriu colocar no
539 calendário de planejamento os prazos para elaboração do relatório. O representante
540 técnico-administrativo Rail sugeriu que: 1) no Art. 1º, explicitar quem disponibilizará o
541 questionário de avaliação; 2) no Art. 6º, alterar ‘poderá permitir’ para ‘quando for
542 demandada’ e oficializar o registro dessa demanda. Professora Paula Tiba acatou as
543 sugestões de Carolina e Rail. Professora Cristina opinou que a distribuição das avaliações
544 dos docentes deveria ser realizada pelo coordenador de curso. Professora Paula Mello
545 alegou que questões disciplinares e funcionais em relação aos docentes deveriam ser
546 encaminhadas às direções e questões pedagógicas, aos coordenadores. Mostrou
547 preocupação quanto a não automação do sistema para gerenciar os arquivos de avaliação.
548 Professor Alexei questionou qual seria o objetivo do Art. 5º, em relação a ser pauta da
549 sessão extraordinária da CG sobre alterações em Projetos Pedagógicos. Professora Paula
550 Tiba respondeu que seria o momento para discutir as estratégias reais de ação e as
551 soluções para os problemas identificados, dado que a proposta de um curso poderia ser
552 solução também para outro. Quanto ao apontamento da professora Paula Mello, ponderou

553 que os docentes não ministram aula somente no curso de um dado centro. Citou como o
554 exemplo o coordenador de um bacharelado interdisciplinar. A ideia é que os diretores
555 tenham ciência de questões administrativas e funcionais relativas a um docente,
556 independentemente da disciplina que ele ministrar. Professor Harki alegou que a
557 responsabilidade de gestão administrativa e funcional deve ser das direções de centro.
558 Professor Alexandre demonstrou preocupação com o Art. 6º, em relação à avaliação do
559 docente pelos alunos ser utilizada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pela
560 Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Opinou que questões pessoais entre
561 alunos e professores, que muitas vezes pesam na avaliação discente, não deveriam ser
562 levadas em consideração para progressão de carreira docente. Sugeriu retirar a CPPD da
563 redação desse artigo. Professor Marcelo Reyes avaliou que dois pontos estão em questão:
564 problemas quanto à postura e comportamento dos docentes e questões pedagógicas.
565 Opinou que essas questões se tratam de problemas institucionais e deveriam ser
566 discutidas nos conselhos superiores. A melhoria da qualidade das aulas não seria
567 alcançada com essa resolução. Professora Paula Tiba respondeu que o Art. 6º, que se
568 encaminharia os resultados da avaliação à CPA e CPPD seria um meio de
569 institucionalizar essas questões. A maior parte da resolução apenas formaliza os
570 procedimentos que já acontecem. A discussão na CG poderia levar à solicitação às
571 instâncias superiores de medidas institucionais concretas. Essa resolução não resolveria
572 todos os problemas, mas estabeleceria metas para organização de forma conjunta de
573 possíveis soluções. Respondeu ao professor Alexandre que não seria a CG que delegaria
574 à CPPD ações quanto aos resultados das avaliações. O que a CPPD faria com esses dados
575 é o resultado da Resolução ConsUni nº 160, sobre progressão de carreira dos docentes,
576 que normatiza como parcela para avaliação dessa progressão a avaliação dos discentes.
577 Professor Fernando Cássio informou que a resolução ConsUni se baseia numa portaria do
578 MEC. Explicou que essa parcela é um fator aditivo e não causa impacto direto na
579 progressão de carreira. Isso pode pautar políticas institucionais de aperfeiçoamento
580 docente em serviço e essa é uma agenda fundamental e que vai além da graduação.
581 Professora Carolina opinou que é uma das funções dos diretores de centro é gerir as
582 pessoas sob sua responsabilidade, ainda que tenha de receber auxílio para tal. Professor
583 Harki opinou que os dados têm de ser tratados de forma sigilosa, como dados estatísticos
584 e impessoais. Professora Paula Tiba respondeu que será acrescida à proposta a sugestão
585 do professor Harki. Professora Paula Mello argumentou que elencar providências e
586 propostas de aperfeiçoamento não seria função do diretor de centro. Acrescentou que
587 extrapola as competências do coordenador de curso estabelecer questões relacionadas à
588 infraestrutura. Professora Paula Tiba comentou que esse é o momento para os
589 coordenadores de curso, aproveitando as avaliações discentes, pleitear mais laboratórios e
590 recursos humanos. Informou que será elaborada redação para deixar mais claro o que
591 seria competência do diretor de centro e dos coordenadores. Sem mais comentários e
592 sugestões, encaminhou a proposta, com as alterações sugeridas, para a Ordem do Dia da
593 próxima sessão ordinária. Encerrados os itens da pauta, professora Paula Tiba encerrou a
594 sessão às dezessete horas e dezesseis minutos, cuja ata foi lavrada por mim, Marcelo

595 Sartori Ferreira, Secretário Executivo, e aprovada pela Pró-Reitora de Graduação,
596 professora Paula Ayako Tiba, e pelos demais presentes à sessão.-----

Paula Ayako Tiba
Pró-Reitora de Graduação

Edna Maria de Oliveira Loureiro
Assistente em Administração

Marcelo Sartori Ferreira
Secretário Executivo